

RECEBIDO EM 24 / 05 / 2023

Maria Micilene Freitas  
Tabeliã Substituta

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de maio de 2023, nesta Comarca de Campo Grande/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento a carta precatória proveniente da 8ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba- Subseção Judiciária de Sousa/PB, onde, é exequente A UNIÃO FEDERAL e executado GERMANO LACERDA DA CUNHA, mandado de Penhora e Avaliação, dirigi-me ao Sítio Ramada, zona rural de Campo Grande/RN, devidamente registrado no Cartório Único de Ofícios de Notas da Comarca de Campo Grande/RN, sob a matrícula nº 216, R-3, Livro 2-3(RGI), às fls. 25, constante de 41 braças e quatro palmos de frente, por 1000 braças de fundos, que transformados, em hectares, 41\*1000\*4,1/10000 nos dará em torno de 19,84 ha. O imóvel, limita-se ao Leste, com Francisco Procópio de Farias, ao Poente Oeste, com Francisco Lacerda da Cunha, ao Norte, com José Leandro da costa Ferreira e ao Sul com restante dos herdeiros, fonte: Cartório de Campo Grande/RN.

O imóvel em comento no mandado é parcialmente cercado, não possui benfeitorias como açude ou casa, tem o solo característico da região nordeste, apresenta uma pequena faixa de terras passando bem afastada da parede de um açude vizinho, parte debaixo da parede, bem como, a sangria do açude vizinho em tempos de inverno também percorre parte de suas terras, segue em anexo, fotos do referido imóvel, que identificam dois aspectos do mesmo, onde a região sul apresenta um solo de cascalho, diferente pois, da região norte, onde apresenta uma vegetação mais verde. Sendo assim, avalio o mesmo em R\$ 19.840,00(Dezenove mil oitocentos e quarenta reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mi, Oficial de Justiça.

Campo Grande/RN, 23 de maio de 2023

Edson Júnior Martins Sousa  
Oficial de Justiça

Digitalizado com CamScanner



Processo: 0800047-64.2018.4.05.8202

Assinado eletronicamente por:

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EDSON JUNIOR MARTINS SOUSA em 24/05/2023 15:52:30

https://pje.trf4.jus.br/pep23/consultadocumento/listView.seam?x=23052415523093200000095015494

Id do documento: 23052415523093200000095015494

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfcpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



230801N0045190006324128ag. 1

Pág. Total - 1

0545768/000  
CAMPO GRANDE - RN  
OFÍCIO DE IMÓVEIS  
RUA PADRE PINTO, 117  
CENTRO  
CAMPO GRANDE - RN



# CERTIDÃO

Maria Micilene Freitas, Oficiala Substituta do Cartório Único de Campo Grande-RN, e do Registro de Imóveis, desta comarca de Campo Grande/RN, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei no Livro **2-3 REGISTRO GERAL**, às fls. 25, sob o R-1, referente à matrícula nº **216**, em data de 08/09/78, que o imóvel atualmente de propriedade do Sr. **GERMANO LACERDA DA CUNHA**, brasileiro, casado, médico, portador do C.P.F nº 094.322.804-20, residente e domiciliado em Belem do Brejo do Cruz, Paraíba; é consistente do imóvel denominado **RAMADA**, situado neste município e comarca, constante de 41 braças e quatro palmos de frente por (1.000) mil braças de fundos no Sítio Ramada deste município, limitadas ao Nascente com terras de Francisco Procópio de Farias; ao Poente com Francisco Lacerda da Cunha, ao Norte com José Leandro da Costa Ferreira e ao Sul com o restante dos vendedores; é objeto da matrícula de nº **216**. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura pública de compra e venda, por compra feita a Francisco Antonio de Farias e sua esposa Maria Madalena dos Santos de Farias.

**CERTIFICO**, outrossim, que dando continuidade nas buscas verifiquei a existência do(s) seguinte(s) ônus incidente(s) sobre a presente matrícula:

Em cumprimento ao Despacho, expedido pela Justiça Federal da 8ª Vara Federal/Seção Judiciária da Paraíba - Subseção de Sousa, extraído dos autos n.º 0800047-64.2018.4.05.8202 (Execução de Título Extrajudicial) proposta pela União, e executado Germano Lacerda da Cunha, faço constar que foi **PENHORADO** nos autos **supra 06 (seis) hectares do imóvel desta matrícula**, com simulação de valor econômico de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com o Auto de Penhora, assinado eletronicamente por Maria de Fátima Fernandes Lacerda, em data de 07/11/2019, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Germano Lacerda Cunha. Registrado no livro 2-3 (RGI), fls. 216, sob o R-2-216, em data de 09/02/2010.

Válida somente com o selo de autenticidade

O referido é verdade e dou fé.

Expedida nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu \_\_\_\_\_, (Maria Micilene Freitas), Oficiala Substituta, conferi, subscrevi e assino. Guia de Recolhimento do FDJ Nº 7000004222780 e FRMP nº 0000002131877.

*Maria Micilene Freitas*  
**MARIA MICILENE FREITAS**  
Tabeliã Pública Substituta



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**RN202100940600006623NLB**

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

EMOLUMENTOS  
TAB: R\$ 111,93  
FDJ: R\$ 29,95  
FRMP: R\$ 3,57  
FCRCPN: R\$ 11,19  
FUNAF: R\$ 0,82  
TOTAL: R\$ 157,64

